Emissão: 11/08/2025 - 14:39

Página: 1 de 3

Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

ENDEREÇO ELETRÔNICO

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 40252
DATA DA MONTAGEMDA CONTRATAÇÃO: 05/08/2025
EDITAL NÚMERO: 952/2025
DATA DA REALIZAÇÃO: 18/08/2025 09:10
NÚMERO EXPEDIENTE: 23/1000-0006911-8
TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0290-EQUIP AMENTOS/COMPONENTES/ACESSORIOS P/CLIMATIZACAO;

JUSTIFICATIVA

PRIMEIRAMENTE, CUMPRE SALIENTAR QUE OS BENS REQUISITADOS SÃO NECESSÁRIOS À SEDE DA 2º PR, LOCALIZADA EMCAXIAS DO SUL. CONSIDERANDO A DISTÂNCIA E ALTURA DAS LINHAS FRIGORÍGENAS PARA A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EXTERNAS E INTERNAS DOS EQUIPAMENTOS, E, AINDA, AS ESPECIFICIDADES DO IMÓVEL EMQUE SE ENCONTRA A 2º PR, JUSTIFICA-SE A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, HAJA VISTA NÃO CONSTAREMBENS COMPATÍVEIS NO ESTOQUE DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO. COMRELAÇÃO AOS APARELHOS DE AR JÁ INSTALADOS NA SEDE, OBSERVA-SE QUE POSSUEM, APROXIMADAMENTE, QUINZE ANOS DE USO, APRESENTANDO UMHISTÓRICO DE MANUTENÇÕES RECORRENTES E DISPENDIOSAS, PORTANTO, ALÉMDE IMPOSSIBILITAR UM AMBIENTE SALUTAR DE TRABALHO PRESENCIAL NOS DIAS MAIS QUENTES, TAIS APARELHOS NÃO CUMPREM COM A EFICÁCIA E A EFICIÊNCIA PLEITEADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. VIÁVEL.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 CONDICIONADOR DE AR - SPLIT

TIPO DE ENTREGA: TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP: Preferência

PRAZO DE ENTREGA: 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 Dias

VALOR DO LOTE: R\$ 42.329,45

Item 1 - 0290.0089.010014

CONDICIONADOR DE AR - SPLIT INVERTER 24.000 BTUS QUENTE/FRIO 220V 60HZ CLASSE A

QUANTIDADE: 7,0000 UNIDADE: un VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.465,14

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/COMPONENTES/ACESSORIOS P/CLIMATIZACAO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

CONDICIONADOR DE AR - TIPO CONDICIONADOR: SPLIT HI WALL INVERTER; USO: ÁREA INTERNA;

CAPACIDADE TÉRMICA: MÍNIMO 24.000 BTUS; OPERAÇÃO: QUENTE/FRIO; CICLO: QUENTE/FRIO; TENSÃO: 220V;

FREQUÊNCIA: 60HZ; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSE A; FIXAÇÃO: HORIZONTAL PAREDE; CONTROLE REMOTO: SIM; EVAPORADOR: SIM; RUÍDO: MÁXIMO 60DB; CONDENSADOR: SIM; INSTALAÇÃO: NÃO; GARANTIA MÍNIMA: MÍNIMO 12 MESES; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO: O SPLIT DEVERÁ SER PROJETADO PARA UMA DISTÂNCIA ENTRE UNIDADES (INTERNA/EXTERNA) DE, NO MÍNIMO, 25 METROS; COM TECNOLOGIA INVERTER; MATERIAL DE SERPENTINA EM COBRE; DEVERÁ POSSUIR VÁLVULA PARA LINHA DE LÍQUIDO, BITOLA DE 1/4 POLEGADAS; DEVERÁ POSSUIR VÁLVULA PARA

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39, 42

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LINHA DE SUCÇÃO, BITOLA DE 5/8 POLEGADAS.;

LOCAIS DE ENTREGA:

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO 2ª PROCURADORIA REGIONAL - CAXIAS DO SUL MOREIRA CESAR 2569 6º E 7º PAVIMENTOS PIO X CAXIAS DO SUL RS QUANTIDADE: 7

Item 2 - 0290.0089.010015

CONDICIONADOR DE AR - SPLIT PISO TETO 30.000 BTUS QUENTE/FRIO 220V - FUJITSU

QUANTIDADE: 1,0000 UNIDADE: un VALOR UNITÁRIO: R\$ 11.073,47



FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/COMPONENTES/ACESSORIOS P/CLIMATIZACAO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

CONDICIONADOR DE AR - TIPO CONDICIONADOR: SPLIT TETO INVERTER; USO: ÁREA INTERNA; CAPACIDADE TÉRMICA:

MÍNIMO 30.000 BTUS; OPERAÇÃO: QUENTE/FRIO; CICLO: QUENTE/FRIO; TENSÃO: 220V; FREQUÊNCIA: 60HZ;

CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSE B; FIXAÇÃO: TETO; CONTROLE REMOTO: SIM; EVAPORADOR: SIM; RUÍDO:

MÁXIMO 60DB; CONDENSADOR: SIM; INSTALAÇÃO: NÃO; GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES;

COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO: MARCA/MODELO: FUJITSU - UNIDADE INTERNA/EXTERNA

ABBA36LCT/AOBA36LFTL;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO 2ª PROCURADORIA REGIONAL - CAXIAS DO SUL MOREIRA CESAR 2569 6º E 7º PAVIMENTOS PIO X CAXIAS DO SUL RS QUANTIDADE: 1

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO).

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S):

- 1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE;
- 2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);
- 2.1. CASO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE OU NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIO DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA INTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESSA OBSERVAÇÃO 39, COMO REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);
- 2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 SUBITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.
- 3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO;
- 4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS E/OU DE INSTRUÇÕES ATUALIZADOS E, QUANDO NECESSÁRIO, ESQUEMA ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO;



- 5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S);
- 6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO;
- 7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARA A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S);
- 8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARA A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROVISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONSERTO, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.

OBSERVAÇÃO 42

O(S) PRODUTO(S) DEVEM ESTAR DE ACORDO COM O PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM (INMETRO), PARA TAL, DEVE(M) CONTER O SELO PROCEL - PROGRAMA DE COMBATE AO DESPERDÍCIO DE ENERGIA ELÉTRICA CONFORME SEGUE:

- CONDICIONADORES DE AR:
- * DE 7.000, 7.500, 7.800, 9.900, 10.000, 12.000 E 15.000 BTU"S/220V DEVEM APRESENTAR SELO PROCEL COM FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO ""A"";
- * DE 9.000, 17.500, 17.800, 18.000, 21.000 E 30.000 BTU"S/220V DEVEM COMPROVAR CLASSIFICAÇÃO NA FAIXA ""B"" DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO INMETRO;
- CONDICIONADORES DE AR TIPO ""SPLIT HI-WALL"" / ""SPLIT CASSETE" E ""SPLIT PISO TETO"":
- * O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE E INSTALADO DE ACORDO COM O LOCAL A SER DEFINIDO PELO ÓRGÃO REQUISITANTE EM ATE 5 METROS LINEARES DE INSTALAÇÃO, DE FORMA A MANTER A GARANTIA E O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO PRODUTO, DEVERÁ SER UTILIZADO PARA SUA INSTALAÇÃO DUTOS DE COBRE, SALVO SE CONSTAR EXPRESSAMENTE NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM QUE O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE SEM INSTALAÇÃO .
- * DE 7.000, 9.000 E 12.000 BTU"S/220V DEVEM APRESENTAR SELO PROCEL COM FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO ""A"";
- * DE 18.000, 22.000 E 24.000 BTU"S/220V DEVEM COMPROVAR CLASSIFICAÇÃO NA FAIXA ""B"" DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO INMETRO;

OBSERVAÇÃO: CONDICIONADORES DE AR COM POTENCIAS QUE NÃO ESTIVEREM LISTADAS NAS TABELAS ACIMA, PODERÃO OFERTAR APARELHOS CLASSIFICADOS NA FAIXA ""C"" OU INFERIOR, SALVO SE CONSTAR A CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, CONSIDERAR A CLASSE (SELO PROCEL) ESPECIFICADO.